

O cargo de Diretor de Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro da Delegação Regional do Algarve é atualmente exercido por João Nuno Correia Arroja Neves, nomeado em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de abril de 2015, através da deliberação (extrato) n.º 630/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril de 2015.

De acordo com o disposto na subalínea *iv*) da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por deliberação fundamentada do Conselho Diretivo, quando haja necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos serviços. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com todas as alterações em vigor, o licenciado João Nuno Correia Arroja Neves, titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Centro foi ouvido em sede de prévia audição.

Nestes termos, e com os fundamentos acima descritos, o Conselho Diretivo, na sua reunião de 19 de fevereiro de 2016, deliberou por maioria, cessar a comissão de serviço de João Nuno Correia Arroja Neves, no cargo de Diretor de Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro da Delegação Regional do Algarve, com efeitos a 21 de fevereiro de 2016.

2016-02-26. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209389776

#### Deliberação n.º 307/2016

Considerando que o Programa do XXI Governo Constitucional tem como uma das suas principais prioridades «Promover o emprego e combater a precariedade»;

Considerando que, para cumprir essa prioridade, o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., é um instrumento fundamental, para a operacionalização de uma mudança estratégica no âmbito da política de emprego, que passe por:

- a) Intensificar o combate à utilização abusiva e desvirtuada das políticas ativas de emprego que contrariem a ideia original de aproximação ao mercado de trabalho por via da inserção laboral;
- b) Garantir o desenvolvimento de políticas ativas de emprego que ajudem a responder ao verdadeiro bloqueio que os jovens enfrentam hoje à entrada do mercado de trabalho;
- c) Encontrar respostas melhor calibradas para lidar com os problemas complexos do desemprego de longa duração;
- d) Privilegiar as formações de duração mais longa e com cariz qualificante, de modo a potenciar os impactos na empregabilidade das pessoas e nos seus perfis e níveis de qualificações;
- e) Apostar na melhoria da capacidade da resposta dos Serviços Públicos de Emprego aos desempregados e jovens, no quadro de uma estratégia de modernização administrativa, simplificação e reforço do atendimento aos cidadãos;
- f) Desenvolver, neste contexto, uma nova abordagem na aplicação das políticas ativas de emprego de modo a que estas contribuam efetivamente para a criação de emprego sustentável;

É fundamental adotar uma nova abordagem no desempenho das competências e atribuições do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., através das suas Delegações Regionais e dos respetivos serviços de coordenação regional e unidades orgânicas locais com vista a ser atingido um elevado grau de eficácia e eficiência, nomeadamente através da imposição de um novo ritmo na gestão dos recursos e do aumento da capacidade de resposta aos exigentes desafios que se colocam ao país;

Ora, tal mudança de estratégia implica necessariamente imprimir uma nova orientação à gestão dos serviços de coordenação regional e das respetivas unidades orgânicas locais, que para ser concretizada terá de passar pela alteração dos respetivos cargos dirigentes, por forma a conferir uma nova dinâmica à prossecução das prioridades consideradas para esta área;

O cargo de Diretor-Adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento da Delegação Regional do Algarve, é atualmente exercido por Álvaro Isidro Cândido Henrique, nomeado em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 11 de maio de 2015, através da deliberação (extrato) n.º 1014/2015, publicada no *Diário da República* n.º 107/2015, Série II de 3 de junho de 2015.

De acordo com o disposto na subalínea *iv*) da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, a comissão de serviço dos titulares dos cargos

dirigentes cessa por deliberação fundamentada do Conselho Diretivo, quando haja necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos serviços. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com todas as alterações em vigor, o licenciado Álvaro Isidro Cândido Henrique, titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor-Adjunto de Centro foi ouvido em sede de prévia audição.

Nestes termos, e com os fundamentos acima descritos, o Conselho Diretivo, na sua reunião de 19 de fevereiro de 2016, deliberou por maioria, cessar a comissão de serviço de Álvaro Isidro Cândido Henrique, no cargo de Diretor-Adjunto de Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento da Delegação Regional do Algarve, com efeitos a 21 de fevereiro de 2016.

2016-02-26. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209390722

## SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Despacho n.º 3352/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º e no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 120/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro, subdelego no Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a competência para, ao abrigo do n.º 6 da Cláusula 16.ª e da alínea *n*) do n.º 1 e do n.º 6 da Cláusula 128.ª do Contrato de Gestão relativo ao Hospital de Cascais, a prática das diligências e atos instrutórios, bem como da decisão do pedido de autorização para a celebração de contratos de subcontratação de serviços clínicos de realização de exames de Ressonância Magnética, elaboração de relatórios de exames de Tomografia Axial Computorizada, prestação de serviços de Anatomia Patológica e prestação de serviços clínicos de interrupção voluntária da gravidez, apresentados pela Entidade Gestora do referido Estabelecimento, com efeitos a 26 de novembro de 2015.

Mais subdelego no Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ao abrigo das normas legais e contratuais indicadas, a competência para a instrução e a decisão de novos pedidos de autorização da subcontratação de serviços clínicos que a Entidade Gestora do Estabelecimento Hospital de Cascais venha a apresentar, no âmbito da execução do respetivo Contrato de Gestão, em data posterior à data da produção de efeitos do presente despacho.

25 de fevereiro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209388058

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Louvor n.º 75/2016

Louvo o membro da Equipa de Parcerias Público-Privadas, Senhora Dra. Teresa Veríssimo, pela competência, disponibilidade e lealdade com que, durante o período em que trabalhou nesta ARS, sempre exerceu as suas funções, sendo por isso merecedora de público reconhecimento.

21 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

209388285

#### Louvor n.º 76/2016

Pela sua competência e profissionalismo, o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT) manifesta o seu reconhecimento e público louvor a todos os colaboradores da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD) da ARSLVT cuja colaboração foi indispensável para o bom desempenho da importante missão de prevenção e intervenção de cuidados de saúde em matéria dos comportamentos

aditivos e das dependências, na área geográfica de influência da ARSLVT durante o período de funções deste Conselho Diretivo.

Pela capacidade de liderança, dedicação e profissionalismo evidenciados no exercício das suas funções, o Conselho Diretivo manifesta também especial reconhecimento e público louvor ao Dr Joaquim Manuel Costa Fonseca, coordenador da DICAD da ARSLVT, cuja liderança contribuiu para a eficácia e desempenho da Divisão no mesmo período.

21 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, *Luis Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

209388236

#### Louvor n.º 77/2016

No termo do meu mandato, é-me grato louvar a Responsável pela Unidade de Administração e Gestão (UAG), Senhora Dr.ª Margarida Bentes de Oliveira, pela dedicação e grande competência com que sempre exerceu as suas funções, sendo por isso merecedora de público reconhecimento.

21 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, *Luis Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

209388317

### Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

#### Declaração de retificação n.º 245/2016

Por deliberação de 24 de fevereiro de 2016 do Conselho Diretivo do INEM, I. P., foi decidido alterar o júri do procedimento concursal para preenchimento de vagas de Técnico Superior na área jurídica, constantes do Aviso n.º 1167/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 2 de fevereiro de 2016.

Tornou-se necessário proceder à retificação do texto constante do referido Aviso ajustando-o à deliberação acima aproveitando para corrigir algumas inexactidões constantes do mesmo.

Assim, torna-se público que por deliberação de 24 de fevereiro de 2016 do Conselho Diretivo do INEM, I. P., o Aviso n.º 1167/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 2 de fevereiro de 2016, passa, nos locais abaixo assinalados, a conter os respetivos textos:

No ponto 11, alínea *a*), onde se lê:

«...circunstância em que se aplicarão os métodos enunciados no ponto 12 alínea *b*),...»

deve ler-se:

«...circunstância em que se aplicarão os métodos enunciados no ponto 11 alínea *b*)...»

No ponto 13, onde se lê:

«Presidente: Dr.ª Ana Isabel Andrade Silva, Técnico Superior do Gabinete Jurídico;

1.º Vogal efetivo: Dr.ª Cristina Campelo, Técnico Superior do Departamento de Gestão Recursos Humanos, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Dr.ª Teresa Schiappa, Coordenadora do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão;

1.º Vogal suplente Dr.ª Ana Maria Ludovina de Brito Fernandes Gomes, Coordenadora do Gabinete Jurídico;

2.º Vogal suplente: Dr. Sérgio Silva, Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos.»

deve ler-se:

«Presidente: Dr.ª Ana Isabel Andrade Silva, Técnico Superior do Gabinete Jurídico;

1.º Vogal efetivo: Dr.ª Marta Mateus, Técnico Superior do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Dr.ª Teresa Schiappa, Coordenadora do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão;

1.º Vogal suplente Dr.ª Ana Maria Ludovina de Brito Fernandes Gomes, Coordenadora do Gabinete Jurídico;

2.º Vogal suplente: Dr.ª Susana Ribeiro, Técnico Superior do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.»

26 de fevereiro de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209390439

## PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

### Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas

#### Despacho n.º 3353/2016

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., de 10 de setembro de 2015, que aprovou as plantas parcelares n.ºs S3242-13-014-RevB e S3-242-13-014A-RevB e o respetivo mapa de áreas relativo à parcela de terreno necessária à construção da obra da «AE Marão — A4/IP4 — Amarante/Vila Real — Sublanço Nó de Ligação ao IP4/Campeã (Revisão B)», e a Resolução de Expropriar aprovada por deliberação de 10 de setembro de 2015 do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., na qualidade de gestora das infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da Rede Rodoviária Nacional celebrado com o Estado, conforme foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 226, de 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo despacho de S. Ex.ª o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas n.º 2311/2016 (2.ª série), de 1 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro de 2016, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, e da Base 18 anexa ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da referida obra, identificados no mapa de áreas e nas plantas parcelares em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respetivos titulares, louvando-se a urgência da expropriação da parcela de terreno abaixo identificada no interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projetada.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela Infraestruturas de Portugal, S. A.

23 de fevereiro de 2016. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins*.

### Mapa DUP

#### AE Marão — A4/IP4 — Amarante/Vila Real — Sublanço Nó de Ligação ao IP4/Campeã — Revisão B

Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Áreas
		Artigo / Freguesia	Matriz	Descrição Predial	Confrontações da Parcela	
203.11	Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Ansiães Rua de Santo António, 392 4600 - 520 Ansiães	1220  Ansiães	Rústica	1192	Norte: EP - Estradas de Portugal, S.A. Sul: O Próprio Nascente: O Próprio e Estrada Nacional 15 Poente: O Próprio	16 475 m²